



**Decreto Municipal nº 46/2022, de 23 de junho de 2022.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para as seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 330.000,00**

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

<b>06.01.10.301.0023.2.025-3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>19.000,00</b>
<b>06.01.10.302.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>49.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESOA JURÍ</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>41.000,00</b>
<b>06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>63.000,00</b>
<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>07.01.18.541.0025.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESOA JURÍ</b>	<b>46.000,00</b>
<b>07.01.17.511.0024.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>49.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 23 de junho de 2022.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*